



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

### PORTARIA Nº 003/GD/SAMAE/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora, Sra. Marlene Pereira Rodrigues, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº29367000 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 017.220.439-97, para responder por esta Autarquia nos assuntos referentes a regularização documental dos veículos de propriedade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, podendo, para tanto, assinar documentos, requerimentos e recursos junto aos órgãos: DETRAN-MT, SEFAZ e SPF-MJ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **2º (segundo)** dia do mês de janeiro de 2017.

  
**WESLEY LOPES TORRES**  
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF) e na Assessoria de Recursos Humanos e Pessoal do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**.